



Lei nº 14, de 03 de maio de 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO GONÇALO MARTINS ARAÚJO NESTE MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

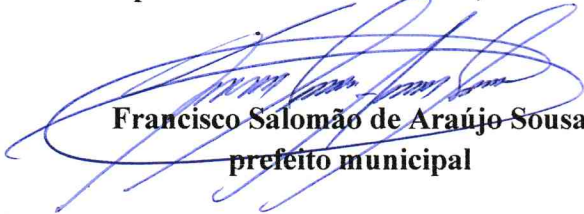
Faço saber que a Câmara Municipal por seus representantes legais aprovou e eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de EXPEDITO COSTA ALMEIDA a rua localizada no Bairro Gonçalo Martins Araújo.

Art. 2º - A referida rua sem denominação fica localizada no Bairro Gonçalo Martins Araújo, possuindo os seguintes confrontantes: INÍCIO: tem início a partir do terreno baldio (próximo ao Deposito de Construção Toka do Kankão) Rua Planalto da Serra e TÉRMINO na residência da Sra. Maroca na Rua José Sampaio Torres localizada no Bairro Gonçalo Martins Araújo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, aos 03 de maio de 2021.


Francisco Salomão de Araújo Sousa
prefeito municipal

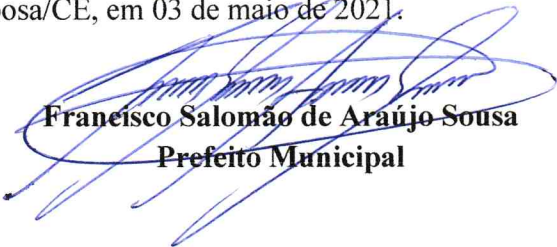


EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na forma do artigo 131, § 1º da Lei Orgânica Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Francisco Salomão de Araújo Sousa, PUBLICA no mural próprio do Paço Municipal a Lei nº 14, de 03 de maio de 2021.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO GONÇALO MARTINS ARAÚJO NESTE MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Monsenhor Tabosa/CE, em 03 de maio de 2021.



Francisco Salomão de Araújo Sousa
Prefeito Municipal